



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Gabinete do Ministro

Ofício n. 912/2019/GM-MDR

Brasília, 17 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Mesa Diretora
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes
70160-900 Brasília-DF

Assunto: Requerimentos de Informação n.s 357/386/394/355, de 2019.

Ref.: Ofício 1^ªSec/RI/E/n. 219/19, de 16/04/2019 (1272399)

Anexos: Requerimento de Informação n. 357/2019: Nota Técnica n. 59/2019/DPH/SNH/MDR (1331016); Requerimento de Informação n. 386/2019: Nota Técnica n. 88/2019/DPH/SNH-MDR (1325552); Requerimento de Informação n. 394/2019: Despacho SEMOB (1309891) e Despacho CGGE (1303766); e Requerimento de Informação n. 355/2019: Nota Técnica n. 49/2019/DOH (MDR)/SNH (MDR)-MDR (1299632).

Senhora Primeira-Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, reporto-me ao Ofício acima referenciado para encaminhar a V. Exa., em anexo, a seguinte documentação, em resposta aos Requerimentos de Informação n. 357, 386, 394 e 355:

- Nota Técnica n. 59/2019/DPH/SNH/MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 357, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Assis Carvalho, que "solicita ao Ministério do Desenvolvimento Regional informações sobre o número de famílias atendidas pelo Programa Minha Casa, Minha Vida no Estado do Piauí no ano de 2018";
- Nota Técnica n. 88/2019/DPH/SNH-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 386, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Frei Anastácio Ribeiro, que "solicita informações ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional sobre o Programa Nacional de Habitação Rural e o Programa Minha Casa Minha Vida";
- Despacho, da Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMOB), acompanhado do Despacho CGGE, em resposta ao **Requerimento de Informação**

n. 394, de 2019, de autoria do Deputado Federal Márcio Labre, que "solicita informações ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, acerca da Gestão dos recursos repassados, para a instalação da Transbrasil - BRT, no Estado do Rio de Janeiro, por intermédio do Programa Pró-Transporte"; e

- Nota Técnica n. 49/2019/DOH (MDR)/SNH (MDR)-MDR, da Secretaria Nacional de Habitação (SNH), em resposta ao **Requerimento de Informação n. 355, de 2019**, de autoria do Deputado Federal Tito, que "requer informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) ao Ministro do Desenvolvimento Regional".

Sendo estas as informações a encaminhar, renovo meus votos de estima e distinta consideração, colocando a equipe técnica deste Ministério à disposição para esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[assinado eletronicamente]
GUSTAVO H. RIGODANZO CANUTO
Ministro de Estado do Desenvolvimento Regional



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Rigodanzo Canuto, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Regional**, em 17/05/2019, às 21:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1328832** e o código CRC **0DFAEFA6**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 8º andar Brasília-DF CEP: 70067-901
(61) 2034 5814 e 2034 5815 www.mdr.gov.br



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Produção Habitacional

Nota Técnica nº 88/2019/DPH/SNH-MDR

PROCESSO Nº 59000.008591/2019-24

1. ASSUNTO

1.1. Pedido de informações, formulado pela Câmara dos Deputados, sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), modalidade Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR).

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 11.977 e suas alterações, de 7 de julho de 2009, que dispõe sobre o PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas

2.2. Portaria Ministério das Cidades nº 366, de 7 de junho de 2018, que regulamenta o PNHR

2.3. Portaria Ministério das Cidades nº 163 e suas alterações, de 27 de fevereiro de 2018, que divulga propostas habilitadas para contratação no âmbito do PNHR

2.4. Portaria Ministério das Cidades nº 597 e suas alterações, de 26 de setembro de 2018, que divulga propostas habilitadas para contratação no âmbito do PNHR

3. SUMÁRIO EXECUTIVO

3.1. A presente Nota Técnica tem por objetivo responder ao Requerimento de Informações nº 386/2019 (SEI 1272399, pág. 04), de 03 de abril de 2019, de autoria do Deputado Federal Frei Anastácio Ribeiro, que apresenta questionamentos relativos à modalidade PNHR do PMCMV e foi encaminhado a esta área finalística pela Assessoria Parlamentar do Ministério do Desenvolvimento Regional (ASPAR-MDR) por meio de Despacho (SEI 1285839), de 23 de abril de 2019.

4. ANÁLISE

4.1. Trata-se do Requerimento de Informações nº 386/2019 (SEI 1272399, pág. 04), de 03 de abril de 2019, de autoria do Deputado Federal Frei Anastácio Ribeiro, por intermédio do qual foram apresentados questionamentos relativos à modalidade PNHR do PMCMV, nos seguintes termos:

"Senhor Presidente,

Com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e no art. 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Pedido de Informações sobre a promessa de contratação de 27 mil casas, no final do ano passado, só para a área rural. Solicitamos que especificamente sejam informados: (I) qual a previsão de contratação dos Projetos já selecionados e analisados pelo agente financeiro; (II) como está o andamento dos trabalhos para a retomada do grupo de trabalho da habitação Rural; e (III) como está o andamento para a qualificação do programa de habitação rural.

Além disso, solicitamos informações sobre o Programa Minha Casa Minha Vida, que segundo os empresários da construção civil está praticamente parado, em consequência da não liberação, por parte do Governo Federal, de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) " (grifou-se)

4.2. Antes de adentrar ao mérito das indagações, cumpre assentar que o PMCMV tem por finalidade criar mecanismos de incentivo à produção e aquisição de novas unidades habitacionais ou requalificação de imóveis urbanos e produção ou reforma de habitações rurais. Por sua vez, o PNHR tem por finalidade subsidiar a produção ou reforma de imóveis para agricultores familiares e trabalhadores rurais, por intermédio de operações de repasse de recursos do Orçamento Geral da União ou de financiamento habitacional com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

4.3. Presentemente, os principais normativos e atos administrativos que versam sobre o PNHR são os seguintes: a) Portaria Ministério das Cidades nº 366/2018, publicada em 08 de junho de 2018, que regulamenta o PNHR; b) Portaria Ministério das Cidades nº 163/2018 e suas alterações, publicada em 28 de fevereiro de 2018, que divulga relação de propostas habilitadas à contratação (Seleção 01/2018); c) Portaria Ministério das Cidades nº 597/2018 e suas alterações, publicada em 26 de setembro de 2018, que divulga relação de propostas habilitadas à contratação (Seleção 02/2018). Todos eles encontram-se disponíveis no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

4.4. Passando-se aos questionamentos submetidos sobre o PNHR, quanto ao item I, importa corroborar a quantidade de unidades habitacionais mencionadas no requerimento, uma vez que o último ato que divulgou as propostas habilitadas à contratação (Portaria nº 597/2018) estabeleceu, de fato, o quantitativo de 27.541 (vinte sete mil, quinhentos e quarenta e uma). O prazo para contratação das operações, estabelecido pelo referido normativo, foi recentemente prorrogado e encontra-se vigente até 30 de agosto de 2019.

4.5. Em relação ao aperfeiçoamento do PNHR (item III) e à retomada do Grupo de Trabalho que tem por finalidade aprimorar as políticas públicas de habitação rural (item II), cabe informar que o PMCMV encontra-se em processo de ampla revisão para fins de aprimoramento, a qual abarcará todas as suas modalidades. Nesse sentido, tão logo seja editada nova legislação sobre a temática, haverá ampla divulgação por este órgão.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 5.1. Requerimento de Informações nº 386/2019 (SEI 1272399, pág. 04)
- 5.2. Despacho (SEI 1285839), de 23 de abril de 2019

6. CONCLUSÃO

6.1. Uma vez apresentados os esclarecimentos ao Requerimento de informações nº 386/2019, encaminha-se a presente Nota Técnica à consideração superior.

RODRIGO DALVI SANTANA
Coordenador

HELEDER MELILLO L. C. SILVA
Coordenador-Geral

De acordo. À Assessoria Parlamentar.

DANIEL DE OLIVEIRA DUARTE FERREIRA
Secretário Nacional de Habitação - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Helder Melillo Lopes Cunha Silva, Coordenador(a) Geral**, em 16/05/2019, às 17:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Duarte Ferreira, Secretário Nacional de Habitação Substituto**, em 16/05/2019, às 17:41, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Dalvi Santana, Coordenador**, em 16/05/2019, às 18:18, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1325552** e o código CRC **C299CF6B**.